
Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso

DIRETORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA - SAAB 6
COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - SAAB 6.2
SERVIÇO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES IMOBILIÁRIAS E GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - SAAB 6.2.2

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 2024/00087354

INTERESSADO: Fórum da Comarca de Itupeva

ASSUNTO: Formalização do Termo de Convênio nº 000.024/2025/CV

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência para: a) **autorizar** a contratação direta com o Município de Itupeva, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, para a cessão do imóvel situado à Avenida Brasil, nº 1765 - Itupeva/SP; b) **autorizar** a formalização do Termo de Convênio nº 000.024/2025/CV e o respectivo Plano de Trabalho; c) **subscrever** o Termo de Convênio nº 000.024/2025/CV e o Plano de Trabalho; e d) **designar** o servidor Celso Souza Barros Filho como gestor e, como suplente, a servidora Joelma Cristina Capobianco, conforme indicado (fls. 522/524).

São Paulo, 13 de novembro de 2025.

(a) Fernando Antonio Torres Garcia

Presidente do Tribunal de Justiça

COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - SAAB 6.2
SERVIÇO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES IMOBILIÁRIAS E GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - SAAB 6.2.2
SEÇÃO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS CEDIDOS - SAAB 6.2.2.1

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 2024/00087354

CONTRATO Nº : 000.024/2025/CV

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : MUNICÍPIO DE ITUPEVA

OBJETO : TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA PARA O IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, Nº 1765, DESTINADO A ABRIGAR O FÓRUM DA COMARCA DE ITUPEVA/SP

VIGÊNCIA : 26/11/2025 a 30/09/2030

VALOR : R\$ 0,01

ASSINATURA : 26/11/2025

LICITAÇÃO : Dispensa de licitação

SEÇÃO IX

DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias

DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo

Seção de Apoio Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA (REDAÇÃO)

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO (CAPITAL) E PARA AS CIRCUNSCRIÇÕES JUDICIÁRIAS QUE COMPÕEM A 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA
(ref. TJSP2503/VUNESP)

O Doutor **FERNANDO ANTONIO TASSO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos inscritos para realizarem a PROVA OBJETIVA e DISCURSIVA (REDAÇÃO) no dia **07.12.2025**, na Comarca de São Paulo (Capital), no horário e locais a seguir determinados e **COMUNICA** que:

a) Os candidatos inscritos no concurso farão a prova na cidade de São Paulo, **devendo acessar a “área do candidato – local de prova”**, no site www.vunesp.com.br para verificação do local de prova e do número da sala;

b) O(a) candidato(a) deverá observar os horários de abertura e fechamento dos portões, conforme abaixo fixado, comparecendo antecipadamente ao respectivo local de prova;

c) O(a) candidato(a) deverá dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova para a correspondente identificação. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de prova;

d) O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova munido(a) de documento de identificação conforme disposto no item “8” do Capítulo VIII do Edital de Abertura, desde que permita, com clareza, a sua identificação, bem como munido(a) de caneta esferográfica de tinta preta, conforme dispõe o item “10” do mesmo Capítulo;

e) Não será admitido(a) na sala ou no local de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início;

f) Haverá em cada prédio a figura do fiscal auditor, ao qual compete, entre outras coisas, observar o cumprimento do tempo mínimo de prova, bem como o seu término, antes da saída dos(as) candidatos(as) das respectivas salas;

g) Não será permitida a utilização de relógio (de qualquer tipo) ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, devendo os aparelhos serem acondicionados em embalagem específica que será fornecida pela Fundação VUNESP, sem prejuízo do disposto nos itens "23" e "24" do Capítulo VIII do Edital de Abertura.

Data da Provas Objetiva e Discursiva: 07/12/2025

PROVA	Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Início da prova	Duração	Permanência mínima
OBJETIVA E DISCURSIVA (REDAÇÃO)	12h00	12h40	13h00	5 horas	2 horas

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

FERNANDO ANTONIO TASSO
Presidente da Comissão Examinadora
(assinado digitalmente)

DARAJ 5 - Presidente Prudente

Serviço de Apoio Administrativo

ALTERAÇÃO DA ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA 31ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA ESTABELECIDO PELOS PROVIMENTOS NºS 2452 E 2458/2017, 2526/2019 E PORTARIAS NºS 9674/2018 E 9776/2019 PARA O PERÍODO DE 20/12/2025 A 06/01/2026. DISPONIBILIZADA NO DJE DE 23/10/2025.

Funcionamento de forma remota, nos termos do comunicado 54/22
Horário: das 09 às 13 horas

INTERIOR

Equipe 1

onde se lê:

Data	Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
25/12/2025 à 25/12/2025	375951	GUILHERME HENRIQUE HIIBNER ORETI	OFICIAL DE JUSTIÇA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS DAS VARAS DA COMARCA DE GARÇA

leia-se:

Data	Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
25/12/2025 à 25/12/2025	381476	TIAGO TOZATO CAPPUTTI	OFICIAL DE JUSTIÇA	VARA DA COMARCA DE GÁLIA

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** por intermédio de seu Núcleo de Interlocução para Políticas em Primeira Infância, comunica a realização da palestra '**AS SEPARAÇÕES CONJUGAIS LITIGIOSAS E SEUS IMPACTOS NOS FILHOS**', aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 27 de junho de 2025, sob a coordenação dos juízes Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas, Maria Lucinda da Costa e Jayme Garcia dos Santos Junior, no dia **28 de novembro de 2025**.

OBJETIVOS: Instrumentalizar profissionais de diversas áreas de atuação que trabalhem na interface das questões relativas à Primeira Infância, fomentando a atualização, sensibilização e integração de conhecimentos teóricos e práticos para garantia de direitos de crianças de 0 a 6 anos. Sensibilizar a escuta dos profissionais que atuam nessa área para identificar o sofrimento e impasses no desenvolvimento emocional das crianças, a partir dos casos concretos de crianças envolvidas em disputas judiciais.